

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC

Contrato n. 070/2018
SEI n° 0022732-24.2018.6.17.8000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 070/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS E SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE E A NADER E FELLOWS LTDA. – ME.

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE**, inscrito no CNPJ sob n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-geral, **Orson Santiago Lemos**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Recife/PE, inscrito no CPF/MF n. 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA N° 908/2019 TRE-PE/PRES/DG/GABDG, de 28 de outubro de 2019, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n.º 227, em 06/11/2019.

CONTRATADO: **Nader e Fellows Ltda. - ME**, inscrito no CNPJ sob o n. 10.676.195/0001-48, aqui denominado **Contratado**, com endereço na Av. Visconde de Suassuna, 569, sala 01 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP 50500-540, neste ato representado por seu Sócio-diretor, **Cherbel Nader**, portador da Carteira de Identidade n.º 9.983.602 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 947.624.308-20.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. **070/2018**, cuja a contratação inicial foi assinada em **23/11/2018**, considerando o Pedido de Acréscimo/Supressão Contratual (1066475) e Parecer n. 1093/2019 de 18/12/2019, da Assessoria Jurídica, com autorização da Diretoria Geral, exarada em 20/12/19, sujeitando-se as partes às normas da Lei n° 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo o **acréscimo de R\$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais)**, referente ao aumento de 04 (quatro) milhares de impressão offset color em papel especial tam. A4 e 2,5 (dois vírgula cinco) milhares de impressão de folders (impressão offset color em papel especial tam. A4, frente e verso com até 2 dobras de acabamento), a partir da data de assinatura desde Termo Aditivo, com fulcro no art. 65, I, alínea “b”, § 1 da Lei n.º 8.666/93, bem como no Parágrafo Único da Cláusula Primeira do Contrato n. **070/2018**, conforme disposto na tabela abaixo:

ITEM II – Serviços de Cópia e Reprodução de Documentos					
Subitem	Especificação	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
2.10	Impressão offset color em papel especial tam. A4	Milheiro	4	R\$ 240,00	R\$ 960,00
2.11	Impressão de Folders (impressão offset color em papel especial tam. A4, frente e verso com até 2 dobras de acabamento)	Milheiro	2,5	R\$ 600,00	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO					R\$ 2.460,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do contrato passará a importar em **R\$ 41.260,00 (quarenta e um mil, duzentos e sessenta reais)**, considerando o acréscimo citado na Cláusula anterior, conforme demonstrado abaixo:

CT 070-2018 NADER E FELLOWS LTDA. - ME					
ITEM I – Serviços Gráficos e Editoriais					
Subitem	Especificação	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1.1	Banner em lona especial (fosca ou brilho) com acabamento	m²	60	R\$ 57,00	R\$ 3.420,00
1.2	Laminação	m²	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
1.3	Plastificação (até tamanho A3)	m²	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
1.4	Digitalização	Un	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
1.5	Acabamento de corte de conjunto (até 200 fls.)	Un	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
1.6	Encadernação capa cristal/PVC + esp.P/50fls.	Un	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00
1.7	Encadernação capa cristal/PVC + esp.P/100fls.	Un	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00
1.8	Encadernação capa cristal/PVC + esp.P/150fls.	Un	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
1.9	Encadernação capa cristal/PVC + esp.P/200fls.	Un	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
1.10	Encadernação capa cristal/PVC + esp.P/250fls.	Un	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
1.11	Encadernação capa cristal/PVC + esp. Acima de 250fls.	Un	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
1.12	Encadernação Brochura. Até 200 fls.	Un	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
1.13	Encadernação capa dura (A4) – gram. Capa até 200 fls.	Un	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
Valor Total Item I					R\$ 8.900,00

ITEM II – Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos					
Subitem	Especificação	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
2.1	Impressão e/ou cópia P/B tamanho A4 em papel comum	Un	15000	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
2.2	Impressão e/ou cópia P/B tamanho A4 em papel comum, frente e verso	Un	12000	R\$ 0,35	R\$ 4.200,00
2.3	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel comum	Un	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
2.4	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel comum, frente e verso	Un	200	R\$ 1,80	R\$ 360,00
2.5	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel especial (Certificados)	Un	900	R\$ 2,35	R\$ 2.115,00
2.6	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel especial	Un	700	R\$ 3,50	R\$ 2.450,00
2.7	Impressão offset color em papel especial tam. A5	Milheiro	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
2.8	Impressão de Folders (impressão offset color em papel especial tam. A5, frente e verso com até 2 dobras de acabamento)	Milheiro	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
2.9	Impressão offset P/B em papel especial tam. A4	Milheiro	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
2.10	Impressão offset color em papel especial tam. A4	Milheiro	6	R\$ 240,00	R\$ 1.440,00
2.11	Impressão de Folders (impressão offset color em papel especial tam. A4, frente e verso com até 2 dobras de acabamento)	Milheiro	4,5	R\$ 600,00	R\$ 2.700,00
2.12	Impressão offset color em papel especial tam. A3	Milheiro	8	R\$ 800,00	R\$ 6.400,00
2.13	Impressão de Jornais (impressão offset color em papel especial tam. A3, frente e verso com até 2 dobras de acabamento)	Milheiro	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
2.14	Impressão de cartão de visita em papel especial, tam. 9X5cm, colorido	cento	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
2.15	Adesivo vinil	m²	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
2.16	Adesivo vinil (com aplicação)	m²	4	R\$ 92,50	R\$ 370,00
2.17	Adesivo vinil recortado	m²	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
2.18	Cópia xerox 2510 base comum	m	70	R\$ 5,00	R\$ 350,00
2.19	Plotagem sulfite color chapado	m	50	R\$ 18,50	R\$ 925,00
2.20	Plotagem em papel sulfite monocromática	m	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
2.21	Plotagem em papel sulfite color linha	m	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
Valor Total Item II					R\$ 32.360,00

PREÇO GLOBAL DA PROPOSTA (Item I + Item II)					R\$ 41.260,00
---	--	--	--	--	----------------------

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa do presente termo aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa: 02126057078320001

Natureza da Despesa: 339039

Nota de Empenho: 2019NE001245, de 20/12/2019

Espécie: Original

Valor do empenho: R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais)

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo, assinado eletronicamente nesta cidade de Recife-PE, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE – Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE

Orson Santiago Lemos

Diretor-geral

CPF/MF 521.240.454-15

CONTRATADA - Nader e Fellows Ltda. - ME

Cherbel Nader

Sócio-diretor

CPF/MF 947.624.308-20

TESTEMUNHAS – Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Jadson Maia dos Santos

CPF/MF 930.893.685-87



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 20/12/2019, às 12:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHERBEL NADER - CPF 947.624.308-20 - NADER & FELLOWS LTDA-ME, Usuário Externo**, em 20/12/2019, às 13:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 23/12/2019, às 08:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JADSON MAIA DOS SANTOS, Chefe de Seção**, em 26/12/2019, às 10:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1074372** e o código CRC **6F4E6DED**.